



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.035, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia servidor para compor a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia o servidor Daniel Henrique Tavares, ocupante do emprego público de Especialista em Saúde II – Enfermagem, para compor a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município, instituída pelo Decreto nº 6.002, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo